ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 64/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026

Validade: 1 ano

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **MUNICIPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ - Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 109/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, FUNDOS E FAMA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
VIA SOM BRASIL LTDA ME	04.473.887/0001-96
STK EQUIPAMENTOS LTDA	36.570.793/0001-21
INDUSTRIAS NEON LTDA	43.642.348/0001-95
SOMVERIO - SONORIZACOES E EVENTOS LTDA	03.447.697/0001-31
BETO BOLA EVENTOS LTDA	09.333.957/0001-24
Cambridge Consultoria e Gestao de Ativos LTDA	20.274.579/0001-98

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, FUNDOS E FAMA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA**, em um prazo que se estende até 27/08/2027 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: SOMVERIO - SONORIZACOES E EVENTOS LTDA(03.447.697/0001-31)

Lote: 1 - Lote 1 - EVENTOS DE PEQUENO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	LOCAÇÃO DE PAINEL LED: P3 OUTDOOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODA PARTE DE OPERAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.		M2	450	R$ 214,02	R$ 96.309,00
2	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO COM CONDUTOR: 25 MIL WATTS DE SOM DIVIDIDO FRENTE FUNDO E NAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, SENDO NO TOTAL 8 CAIXAS DE GRAVES E 12 CAIXAS DE MÉDIO, 02 MÓDULOS DE 8 MIL WATTS CLASSE AB; 04 MÓDULOS DE 4MIL WATTS CLASSE AB; 02 MÓDULOS DE 2 MIL WATTS CLASSE AB; PROCESSADOR DIGITAL; 01 CONSOLES DIGITAIS COM NO MÍNIMO 12 CANAIS CADA; SISTEMA DE LINK PARA OS DOIS CONSOLES TIPO AES50 E CONECTOR); UM APARELHO TABLET COM APLICATIVO ATUALIZADO DA CONSOLE PARA DISPONIBILIZAR A UM TÉCNICO; 02 MICROFONES SEM; 14 CABOS COM CONETORES XIR PARA MICROFONES: 12 CABOS P10 PARA INSTRUMENTOS; 06 DIRECT BOX ATIVOS; 04 RETORNOS TIPO SPOT CONTENDO DOIS AUTO-FALANTES DE 12" E UM DRIVER DE TITANEO CADA; 02 MÓDULOS DE 4.000 WATTS RMS POR CANAL PARA MONITORES; CORPO DE BATERIA COMPLETA; COMBO PARA CONTRA BAIXO; COMBO PARA GUITARRA; 12 MICROFONES COM FIO SM58; 12 PEDESTAIS GIRAFA. ILUMINAÇÃO: 08 MOVINGBEAMLED;8 PAR LED 3 WATTS; 02 MINI BRUT COM NO MINIMO 4 LAMPADAS CADA;. GERADOR: MINIMO 40 KVA EM FUNCIONAMENTO; PALCO COBERTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E AACOMPANHAMENTO.		DIA	60	R$ 3.857,00	R$ 231.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 64/2026

3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE I (UNIFICADO EVENTOS)SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE I - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS - 02 MESAS DIGITAISCOM48CANAISDEENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY , COMPOSTO POR 6 CAIXAS TREE-WAY POR LADO , COBERTURA VERTICAL DE 10GRAUS,HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED , 6NB CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D , COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA,TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMODE 60METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTOMÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAIN POWER TRIFÁSICO DE 63 AMPÈRES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO EAMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR;SISTEMA COM 10 MONITORES PASSIVOS TWOWAY COM 02 FALANTESDE12" E 1 DRIVE CADA; SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 2 DE SUB GRAVE COM FALANTES DE 18" PORLADO;COMPLENTAÇÃO DO DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		DIA	50	R$ 4.071,00	R$ 203.550,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: COM TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPOSTO DE: 01 NOTEBOOK, 01 MESA DE SOM COM 08 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS, 04 CAIXAS DE SOM ATIVA 500W EM PEDESTAIS, 02 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ,01 PÚLPITO, 04 PEDESTAIS TIPO GIRAFA, CABEAMENTO E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS.		DIA	50	R$ 1.929,00	R$ 96.450,00
5	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM: 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS: 10 E FLETORES PAR LED: 02 REFLETORES ELIPSOID AIS; 02 REFLETORES MINI BRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMINIO Q 30; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA.		DIA	50	R$ 1.714,00	R$ 85.700,00
6	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE SOM E		DIA	60	R$ 859,50	R$ 51.570,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 64/2026

	IMAGEM: PARA SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO COM CURSO DE NR35, NR 10 E NR 18. DIÁRIA DE ATÉ 8H.					

Lote: 2 - LOTE 2 - EVENTOS DE MÉDIO PORTE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
7	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO (UNIFICADA EVENTOS)ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: CAMINHÃO PALCO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO PROFISSIONALCOM TAMANHO MÍNIMO DE 4,20 METROS DE ALTURA POR 7,00METROS DE PROFUNDIDADE, COM 11 METROS DE COMPRIMENTO, EESCADA DE ACESO. O PALCO DEVERÁ CONTER AINDA, 60 METROS DETRELIÇA ADEQUADA DENTRO E FORA PARA MONTAGEM DEILUMINAÇÃO E ABAS DE P.ALINEARRAY. INCLUIDA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, CONFORMEDETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 4 TALHAS DE NO MÍNIMO 2TONELADAS CADA; POTÊNCIA; CAIXAS LINEARRAY POR LADO; 08CAIXAS DE SUB WOOFER POR LADO;08 RETORNOS TIPO SPOT CONTENDODOIS AUTO FALANTES DE 12" E UM DRIVER DE TITÂNEO CADA;04MÓDULOS DE 4.000 WATTS RMS POR CANAL PARA MONITORES; 02CONSOLES DIGITAIS COM NO MÍNIMO 32 CANAIS CADA; SISTEMA DEMULTI-CABO DE 50METROS COM NO MÍNIMO 42 CANAIS SPLITADOS;UM APARELHO TABLET COM APLICATIVO ATUALIZADO DA CONSOLEPARA DISPONIBILIZAR A 02 TÉCNICO; 01 CORPO DE BATERIACOMPLETA; 01 CUBO PARA CONTRA BAIXO; 01 CUBO PARA GUITARRA;16 MICROFONES COM FIO SM58;02 MICROFONES SEM FIO SHURE BETA58 OU SENNHEISER EW135 G3; 24 CABOS COM CONETORES XLR PARAMICROFONES; 12 CABOS P10 PARA INSTRUMENTOS; 08 DIRECT BOXATIVOS; UM PALCO PRATICÁVEL MEDINDO 2,20 X 2,20 PARABATERIA;16 PEDESTAIS GIRAFA. ILUMINAÇÃO: 12 MOVINGBEAM COM LÂMPADA 5R; 08 MOVING BEAM LED; 16 PAR LED 3 WATTS; 4 MINIBRUT COM NO MÍNIMO 4 LÂMPADAS CADA; 04 REFLETOR SET LIGHTCOM 1000 WATTS CADA, DOIS PONTOS DE DELAY, PAINEL DE LED NO MÍNIMO P02 DE ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 5X2, PARA EVENTUAIS EVENTOS ASEREMREALIZADOS EM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.		DIA	25	R$ 9.577,48	R$ 239.437,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL LED: P2.9 OUTDOOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODA PARTE DE OPERAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.		M2	200	R$ 351,19	R$ 70.238,00
9	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZACAO PORTE DOIS: 02 MESAS DIGITALS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃOPARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DEALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR9 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAU S, SISTEMA DE		DIA	20	R$ 5.427,25	R$ 108.545,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 64/2026

	BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 12CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; 02 SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA; COMPLEMENTAÇÃO DE DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.					
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS: 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS: 03 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL; 04 CORNER Q 30; 06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS.		DIA	60	R$ 2.873,25	R$ 172.395,00
11	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM SISTEMA DE DELEY (UNIFICADO EVENTOS): COMPÁTIVEL COM AS SONORIZAÇÕES DE PORTE 1 E 2 DESTE EDITAL, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM PERÍODO DE 12 MESES.		DIA	20	R$ 4.469,20	R$ 89.384,00

Lote: 3 - LOTE 3 - EVENTOS DE GRANDE PORTE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE PAINEL LED: P2.9 OUTDOOR DE ALTA RESOLUÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TODA PARTE DE OPERAÇÃO. DIÁRIA DE 8H.		M2	200	R$ 468,00	R$ 93.600,00
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: P.A O SISTEMA DE P.A. DEVE ESTAR 02 METROS AO LADO E 02 METROS A FRENTE DO PALCO, SENDO TOTALMENTE INDEPENDENTE DO PALCO, A HOUSEMIX DEVE ESTAR A 30 METROS DO PALCO E NO CENTRO. AHOUSEMIX DEVE SER COBERTA E A 30 CENTIMETROS DO CHÃO, O USO DE TELAS NA FRENTE DO P.A. SÓ COMPLENTAÇÃO DO DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFER~ENCIA.		DIA	20	R$ 40.902,00	R$ 818.040,00
14	LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICO (UNIFICADO EVENTOS)ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: TRIO ELÉTRICO CARACTERÍSTICAS: VEÍCULO DE TRAÇÃO: CAVALO MECÂNICO TRUCADO (3 EIXOS), TRAÇADO, 380 CAVALOS, COMPRIMENTO: 26,00 METROS ALTURA: 4,30 METROS LARGURA: 3,20 METROS PALCO1: 12,00 X 4,60 METROS COM COBERTURA.PALCO2: 12,00 X 4,60 METROS COM COBERTURA SOBRE PALCOS (2): 3,20 X 2,00 METROS GRUPOS GERADORES : 02 GRUPOS GERADORES MONTADOS COM MOTORES 200 CAVALOS E ALTERNADORES DE 160 KVAS POTENCIA DO SISTEMA DE SOM : 100.000 WATTS POTENCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO : 20.000 WATTS EQUIPAMENTOS DE SOM: P.A FRENTE TRIO 6 LINE 1_8+TI LADO L 6 LINE 1_8+TI LADO R 6 CAIXAS SUB 2+18 CADA P.A TRASEIRO TRIO 6 LINE 1_8+TI LADO L 6 LINE 1_8+ TI LADO R 6 CAIXAS SUB 2+18 CADA LATERAL TRIO L R 8 LINE 1_8 + TI 6 CAIXAS SUB 2+18 CADA 2 SUB P BATERIA BACK LINE 2 CONSOLE DIGITAL LS 9 1 CONSOLE DIGITAL X32 8 MONITORES LS AUDIO 2 BATERIAS SEM FERRAGENS 2 CUBOS DE GUITARRA 2 CUBOS DE BASS 4 MIC S.FIO SHURE 10 MIC CABO SHURE BETA 10 MIC SM 57 SHURE 3 KITS BATERIA		DIA	10	R$ 49.435,90	R$ 494.359,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 64/2026

	15 MIC CABO SIMILARES 15 DI ATIVO 30 PEDESTAIS 8O CABO XLR 20 CABO P10 AMPLIFICADORES 6 MÓDULO 8.000 8 MÓDULO DE 4.000 6 MÓDULO 1.000 2 MÓDULO DE POTENCIA 4.1 MONITOR ILUMINAÇÃO 2 CONSOLE DE LUZ TOLT AVOLAIT 40 PAR LED 20 BEAM 5R 14 RIBALTA 8 ATOMIC 16 BRUT LED 3 MÁQUINA DE FUMAÇA MEDIDA PALCO TRIO PALCO DE CIMA 16X6 MTS PALCO DE BAIXO 8X6 2 GERADORES DE 180 KVA CADA 2 CAMARINS C AR COND OBS: P.A FRENTE C ELEVAÇÃO DE 5.20MTS DE ALTURA 2 PAINEL DE LED 3X2 NAS LATERAIS CAMARIM: 2 02 BANHEIROS (WC PRIVATIVO E 1 DE SERVIÇO) SOFÁ EM L PARA 6 PESSOAS BALCÃO EM GRANITO COM GAVETAS E ARMÁRIOS 2 AR CONDICIONADO FRIGOBAR TV LCD 42" COM FORNO DE MICRO ONDAS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS: COMPLENTAÇÃO DO DESCRITIVO CONFORME TERMO DE REFER~ENCIA.					

Lote: 4 - LOTE 4 - CARROS DE SOM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
15	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM COM CONDUTOR: CARRO DE SOM PARA PROPAGANDA MÓVEL		H	80	R$ 299,98	R$ 23.998,40

Lote: 5 - LOTE 5 - GERADOR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
16	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 260 KVA, TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO.		DIA	15	R$ 5.133,26	R$ 76.998,90
					Total do Fornecedor:	R$ 2.951.994,30
					Total Geral dos Itens:	R$ 2.951.994,30

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 109/2026**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 109/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
24	1	2	2011	3339039230000000000	150070006000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 64/2026

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme Ordem de Comra

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 64/2026

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 109/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,27 de Agosto de 2026.

_____
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

_____
FERNANDA FASCIN ROSSO
SECRETÁRIA DE TURISMO E ESPORTE
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

_____
SANDRO FABRICIO RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE/SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

_____
SOMVERIO - SONORIZACOES E EVENTOS LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)